PROJETO DE LEI Nº 055/2023 **DE 26 DE MAIO DE 2023.**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) Técnico em Enfermagem ESF, com carga horária semanal de 40 horas e 01 (um) Médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018 e Processos Seletivos Simplificados nº 006/2021 e 001/2022.

Art. 2º. As contratações serão pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. As Contratações serão de natureza administrativa, e regida pelo Regime Jurídico Estatutário e contribuição ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 4º. Os contratados receberão remuneração correspondente ao seu cargo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
29/05/2023 08:13:19
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito.

Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
31/05/2023 08:22:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2023 08:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647488ddb4d02.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para a contratação emergencial de 01 (um) Técnico em Enfermagem ESF, com carga horária semanal de 40 horas e 01 (um) Médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Salientamos, que a contratação para o cargo de Técnico em Enfermagem ESF não se trata de nova contratação, mas sim de mera renovação deste profissional para continuar a dar andamento junto as demandas de sua respectiva secretaria. A contratação de um médico, se dará através de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022 realizado pela Objetiva Concursos, sendo chamado os candidatos aprovados pela ordem de classificação. Tal medida se dá em virtude que o contratado para o cargo de Médico Pediatra, terá seu contrato rescindido no próximo mês, não podendo ser mais renovado, em razão de que o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019 teve seu prazo de validade expirado, não podendo mais ser prorrogado.

Diante disso, o profissional irá compor a equipe do Posto de Saúde Sede, em especial, para continuar a prestar assistência médica, examinando e avaliando os pacientes, no sentido de prevenir agravos, preservar ou recuperar a saúde, visto que a demanda para atendimento é grande.

Assim, com o objetivo de não deixarmos nossa comunidade desassistida destes importantes serviços desempenhados pelos profissionais acima referidos, vimos nos dirigir a esta egrégia Câmara Legislativa, para buscarmos a autorização legal, salientando a importância da apreciação deste Projeto de Lei, em concordância com os elementos já mensurados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
29/05/2023 08:12:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
31/05/2023 08:21:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2023 08:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647488b35109d.